

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015:**

*Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sal a de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por se encontrar numa reunião em representação da Área Metropolitana do Porto. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente em exercício fez a seguinte intervenção: Dar conhecimento que o Senhor Presidente hoje não pode estar presente, porque há uma reunião importantíssima entre a Área Metropolitana do Porto e a CCDRN para a última definição das verbas que vão ser atribuídas para a Área Metropolitana, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto** que disse: *Manuel Alberto que disse: Uma pergunta muito simples, relativamente às atividades que vão ser desenvolvidas durante o verão, com alguns campos de jovens e atividades. Há escavações em Cesar, como está anunciado, e era para saber se serão escavações no Crasto de Monte Calvo ou outro tipo de escavações. Saber também como é que está essa situação em relação ao processo que na altura foi desencadeado com a plantação de árvores. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Pedro Marques** que disse: Só uma breve referência a alguns ventos e acontecimentos que aconteceram e que vão acontecer no nosso concelho. Em primeiro lugar, congratular-me dos êxitos desportivos do Sporting do Bustelo, que mais uma vez volta aos campeonatos nacionais de futebol e o Ossela que nos tem presenteado com muitos títulos na*

modalidade de Futsal. Dar também os parabéns ao S. Roque que conseguiu um feito, subir à I Divisão Distrital. Dizer-vos também que este fim-de-semana será rico em atividades. Temos a Funzone, Festival da Juventude, que irá iniciar no sábado com várias atividades na piscina de La-Salette. É um programa alargado que começa com a apresentação de um livro de uma oliveirense que trabalha já há muitos anos no Diário de Notícias. Um livro que tem sido bastante badalado a nível da comunicação social e não só, é um livro bastante interessante, denominado “A Gaja”, uma rebeldia de uma jovem solteira que “não tem papas na línguas”, às 15h, no átrio do Ricoca. O objetivo este ano foi descentralizar um bocadinho, é sempre mais fácil trabalhar neste âmbito quando não temos mundiais ou europeus de futebol. Este ano é um ano em que nós podemos descentralizar as atividades de atração da cidade e, portanto, apostamos forte, fruto um bocadinho de termos hoje uma casa nova, uma casa mais bem arranjada que para nós significa muito, o Parque de La-salette. E, portanto, tivemos uma aposta muito forte no Parque através da utilização dos seus vários espaços e será um bocadinho através desse movimento que nós queremos também trazer a juventude ao Parque. Vamos também ter uma aposta muito forte num dia dedicado, já no domingo, aos desportos radicais no skate-parque, onde temos um dos melhores agentes a trabalhar connosco nessa matéria, vão cá estar os campeões nacionais, europeus e mundiais da modalidade. Depois teremos as tradicionais bandas, sem esquecer as nossas bandas locais, sem esquecer tudo o que é movimento associativo. Dizer-vos também que este sábado temos mais uma edição do street market, é conhecida a adesão constante e progressiva deste movimento. Também no sábado, à noite, a par de um evento que é o Mundialito de Futebol realizado pelo Cesarense, teremos também em Cesar uma grande festa ligada a esse evento, com muita animação no Estádio do Mergulhão. Este Mundialito é apadrinhado pelo famoso, conhecido e extraordinário jogador que foi o Vítor Baía. Serão três dias de futebol com as melhores equipas nacionais e locais, são quatro equipas de Oliveira de Azeméis a competir com o Porto, Sporting e Benfica. É uma aposta muito forte que eu espero que resulte e que a primeira edição seja um enorme sucesso. No dia 04 de julho, teremos a IV Gala do Futsal, o maior evento de futsal realizado em Portugal, com a parceria da Associação de Futebol de Aveiro e este ano também com a Associação de Futebol do Porto. Uma gala que tem uma vertente técnica ou prática de formação, dedicado ao pessoal ligado à modalidade: aos dirigentes, treinadores. Terminará numa Gala de Entrega de Prémios aos melhores do Ano, onde certamente estarão lá muitos dos nossos clubes. Teremos também uma edição especial “Caminhar por Azeméis”, desta feita pelos Caminhos Históricos da Serra da Freita, caminhar os trilhos da pré-história, domingo, com o transporte incluído. Tivemos a VI Gala da Piscina Municipal, foram quase seiscentos utentes da piscina municipal que passaram pela piscina naquele dia para brincar, conviver e de alguma forma, no âmbito do desporto e da natação, sentirem-se integrados numa família que é aquilo que pretendemos na nossa atividade normal. Vamos ter este ano cursos intensivos de natação durante o período de verão, já temos tido uma forte adesão. A gala é o culminar de um ano de atividade, de esforço e de dedicação. Ontem, tivemos mais uma vez o prazer de concluir um

processo do Finicia a um jovem comerciante de Oliveira de Azeméis, com o apoio de € 20.000 e € 5.000 de fundo perdido, em que 50% do reembolso é feito em prestações. O Finicia já teve oito empresas apoiadas pela Câmara Municipal, num total de investimento de € 282.000,00. São projetos que a Câmara Municipal apoiou, mas são projetos sustentados em que a ajuda foi muito importante. Trata-se neste caso do Novo Sonho, que é um estabelecimento comercial dedicado a retalho de utensílios, ferramentas, artigos de decoração e higiene e que de facto espero que tenha contribuído, e certamente irá contribuir, para que esta empresa consiga se instalar definitivamente na atividade. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Vice-Presidente, questionamos na semana passada e já o fizemos por diversas vezes, era importante que nós pudéssemos ter acesso às contas da Academia de Música e do Centro de Línguas. Não faz sentido, tendo nós aprovado ou votado em sede de executivo a prestação de contas consolidadas, que não tenhamos as contas destas duas entidades, pelo menos para consultar e analisar. Uma outra questão, questionar sobre o ponto de situação da IV fase da Via do Nordeste. Ultimamente o executivo muito fala da Via do Sudoeste, mas falar na Via do Sudoeste quando ao fim de quinze anos não se conseguiu concluir a Via do Nordeste não é um grande agoiro para os destinos da Via do Sudoeste. Pergunto: quando é que pelo menos aquele pequeno troço da primeira fase da quarta fase, pode estar concluída. Outra questão: A antiga estrada nacional Oliveira de Azeméis/ Loureiro está a ficar com um pavimento absolutamente degradado e, portanto, gostava de saber se têm alguma situação pensada no que diz respeito à requalificação/ repavimentação daquela via, que é uma via muito extensa, mas que em alguns sítios já apresenta um pavimento muito degradado. Não sei se corresponde à verdade, saber se o posto de atendimento da Segurança Social em Cesar encerrou definitivamente. Não sei se esta informação é verídica ou não, mas depois de tanto show-off que tinham conseguido garantir os serviços mínimos em Cesar, gostava que confirmassem ou não a veracidade da informação. Senhor Vice-Presidente, o Senhor ficou da última vez que estive a presidir esta reunião de procurar as explicações sobre a Rua António Bernardo e, portanto, um mês depois gostava de saber se já teve oportunidade de procurar essas explicações e se tem disponibilidade para nos fazer chegar as folhas em falta. Era importante nós percebermos através do auto medição, a página 1 e 3 que não nos disponibilizaram, quais as vias que foram repavimentadas naquele processo concursal e por que valores, porque estou em crer que com aqueles valores praticados nós com muito pouco conseguimos repavimentar o concelho todo. Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu começaria por anunciar aqui dois eventos que vão ser realizados na área cultural e na área social. Hoje, na Biblioteca Municipal, vamos ter a apresentação do livro “Cucugianis – Histórias e Memórias do Couto de Cucujães”, da autoria do Valter Santos e da Teresa Cruz. Também amanhã à noite, na Biblioteca Municipal, vai ser o encerramento do nosso projeto “Azeméis Intecultural”, uma vez que está a terminar a candidatura, dando conta dos resultados obtidos pelo projeto e das realizações efetuadas. Durante a tarde teremos também, no âmbito do projeto “Azeméis Ativo”,

a final do concurso de danças a realizar na Junta de Freguesia de Loureiro. Em termos de realizações, queria fazer uma referência, não podia deixar de o fazer, ao VI aniversário do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, que tem trilhado o seu caminho na prática e na implementação da intergeracionalidade. Durante estes seis anos, passaram naquele equipamento 174187 pessoas. É um número simpático e que toda a equipa também está a trabalhar para consolidar os seus clientes, mas sempre angariando novos e também inovando nas atividades e nos serviços que presta. Também fazer aqui uma referência à apresentação pública da Revista Patrimónios de Oliveira de Azeméis, a partir desta data estão abertas inscrições para a receção de artigos a serem compilados na primeira edição que será lançada no próximo Dia da Cidade, no dia 16 de Maio, e a receção dos artigos far-se-á até 31 de outubro deste ano. Passando a responder à questão do Vereador Manuel Alberto, está prevista uma intervenção em final de julho. Há um planeamento mas que carece da validação do sítio específico, eu sei que é no Crasto de Cesar, mas o sítio específico ainda não está validado porque carece de uma vista do Prof. Adrian que é o coordenador na Universidade Nova, com a qual nós temos o nosso protocolo. Ele virá cá ao município para delimitar e validar os locais a intervir. Quanto ao processo da plantação, esse processo é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, neste momento não tenho conhecimento do ponto de situação do processo. Eu solicitei uma reunião com esse instituto e até hoje ainda não me foi dada nenhuma resposta. Relativamente ao posto de atendimento da Segurança Social em Cesar, ele encerrou temporariamente, há quinze dias estive com o Diretor da Segurança Social e ele garantiu-me que vai abrir brevemente, estão a ultimar um concurso para os recursos humanos de vários serviços da Segurança Social, entre eles o de Cesar. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Primeira questão: sobre o pedido que temos feito de forma reiterada para uma visita à Casa Sequeira Monterroso e atendendo a que esta não se realiza, aquilo que lhe pedimos é que nos disponibilize a chave para que nós, por nossa conta e risco, possamos fazer essa visita. Saber efetivamente quando é que podemos ter a chave para fazermos essa visita. Segunda questão: tem a ver com uma proliferação de postes que está a acontecer na freguesia de Cucujães, em várias ruas e em vários locais. Naturalmente, que está a ser feito por um operador, não sei se é um operador de telecomunicações, se é um operador de energia, não interessa, o que interessa é perceber que regras é que esse operador está a obedecer, que tipo de fiscalização está a ser feita pela autarquia, porque objetivamente não só a densidade de postes que está a ser colocada mas também a sua localização é questionável. Porquê? Porque reduz a mobilidade dos peões, diminui inclusive nalguns casos a largura das faixas de rodagem e obviamente isto acarreta perigos para os automobilistas e para os peões. Portanto, Senhor Vice-Presidente, perguntar-lhe se a autarquia tem conhecimento do trabalho que está a ser feito, se teve alguma interferência na localização dos postes, se aprovou essa localização e se naturalmente está a acompanhar, está a fiscalizar a localização que aprovou. Terceira questão: tem a ver com a reunião que vimos solicitando com o Dr. Miguel Paiva, Administrador do

Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga. Como sabe, desde que este responsável tomou posse, os Vereadores do Partido Socialista têm também de forma reiterada solicitado o agendamento de reunião de trabalho para percebermos quais são as suas intenções em relação ao papel a desempenhar no futuro pelo Hospital de S. Miguel. Obviamente, que os Senhores rapidamente concordaram com a necessidade desta reunião, foi-nos pedido pelo Senhor Presidente de Câmara que dessemos algum tempo a este recém-empossado administrador para que ele arrumasse a casa e objetivamente o que acontece é que fomos surpreendidos com uma notícia de primeira página no jornal local onde o Senhor Presidente da Câmara acompanhado de uma Deputada e de um outro Membro faz essa visita. Isto na nossa opinião é objetivamente uma falta de lealdade política, de desrespeito institucional que não leva sequer que Membros do Executivo sejam informados desta visita, tendo tomado conhecimento da mesma através da comunicação social. É infelizmente uma prática, lamentamos, discordamos profundamente e queremos deixar aqui esse registo de desagrado. O que queremos deixar aqui também registado de forma absolutamente clara é que mantemos o interesse nessa reunião, porque não é o anúncio, embora tenha sido amplamente publicitado, de obras entre cinquenta a cem mil euros, que sabemos ser importantes, mas que são insignificantes para as necessidades reais do Hospital de S. Miguel e para aquilo que nós queremos que seja o papel que esta unidade de hospital desempenha. Aquilo que nós queremos é manifestar de forma clara ao responsável pela Administração do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga de que queremos muito mais do que isso e que queremos garantias de que o nosso hospital vai ter identidade própria e vai ser reforçada a sua importância como hospital de proximidade e de complementaridade. O Senhor Presidente de Câmara não podia estar presente porque estava numa reunião importante no Conselho Metropolitano do Porto, como sabe no mapeamento da Administração Regional de Saúde do Norte, no mapeamento 2020, e nas prioridades de investimento não figura o Hospital de S. Miguel. Aliás, nesta região apenas figura as urgências do Hospital de S. Sebastião, com € 510.000,00. Para nós, parece-nos óbvio, que termos como Presidente do Conselho Metropolitano do Porto o Presidente da Câmara não está a trazer nenhuma vantagem para o Município de Oliveira de Azeméis. Mas obviamente que como Presidente de Câmara de um município de média dimensão importante, como é importante o Município de Oliveira de Azeméis, devíamos de forma clara ter lutado, ter trabalhado para garantir a requalificação do nosso território. E, portanto, aquilo que nós percebermos pelo mapeamento que está a ser discutido é que nem um cêntimo vai lá ser gasto e por isso temos total disponibilidade para supor que estes anunciados cinquenta a cem mil euros mais não são do que marketing político. O que eu lhe pergunto objetivamente é se é verdade ou se é mentira que no mapeamento que está a ser feito não existe qualquer investimento no nosso hospital. Outra questão: a Wuhan Industries está à venda ou não? Esta é uma pergunta clara: o que é que se passa? Aquilo que nós esperamos, os Vereadores do Partido Socialista, é que à semelhança do que aconteceu no passado, não estejam a ser ocultadas informações. Eu lembro, Senhor Vice-Presidente, que fomos nós que trouxemos a este órgão o assunto da paragem das obras, não fomos sequer

informados por V. Exas. desta paragem que é do vosso conhecimento mas que nunca nos foi revelado. Andamos, como sabe, a solicitar há vários meses explicações rigorosas sobre o que se está a passar. Senhor Vice-Presidente, está na altura de deixarmos de dar respostas ambíguas e darem-nos as informações corretas e verdadeiras de tudo o que se está a passar. E se não soubermos vamos solicitá-las ao Ministro da Economia, ao Ministério da Economia, à própria empresa Wuhan, à Câmara do Comércio e Industria Luso-Chinesa, enfim a um conjunto de entidades que têm a obrigação de nos dar informações sobre estes processos. O Senhor sabe que a primeira fase devia estar concluída em junho, este mês, está muito longe disso como sabe e, portanto, temos que saber o que se passa com o investimento que além de ser importantíssimo para o concelho de Oliveira de Azeméis, é importante para o distrito e até importante para o país e como sabe é um investimento que tem subjacente um conjunto vasto de apoios, sejam de natureza local, sejam de natureza nacional, com prazos que ultrapassados obviamente que colocam em risco a sua execução. Senhor Vice-Presidente, de forma muito objetiva eu pergunto: a Wuhan está à venda ou não? Outra questão, tem a ver com uma notícia que surgiu num jornal local sobre uma petição pública que reivindica a conclusão do parque de lazer em Cucujães. Aqui queremos deixar de forma absolutamente clara de que não partilhamos rigorosamente nada com a resposta que foi dada pela autarquia. Este nunca foi um projeto exclusivo da Junta de Freguesia, mas um projeto conjunto da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal como refere o cartaz que sempre o publicitou. Não é verdade o que foi dito, este é um projeto da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e é um projeto que os sucessivos executivos do PSD sempre apoiaram, manifestaram de forma clara esse apoio e, portanto, é legítimo nós questionarmos se por se ter mudado o governo da freguesia se mudou também a intenção da autarquia. Eu lembro só isto, muitos têm sido os projetos, desta natureza, que têm sido promovidos por várias freguesias, aos quais nós nunca respondemos que são projetos das freguesias, mas que são projetos do concelho. Portanto, nós não partilhamos desta visão de desresponsabilização da autarquia. Não é um problema da Junta de Freguesia, é um problema de todos nós, foi o nosso dinheiro, foi o dinheiro do erário público que lá foi investido, por isso este projeto deve ser concluído. Nós, Socialistas, temos uma visão totalmente oposta da visão do PSD sobre a Junta de Freguesia de Cucujães, sobre a sua importância estratégica, sobre aquilo que deve ser a sua realidade económica e social. E esta visão oposta tem sido manifestada, como aconteceu no mandato anterior, com muitas dezenas de propostas que nós apresentamos concretamente em relação à freguesia de Cucujães e que vão desde a extensão do ensino secundário, que vão desde a requalificação da rede viária, da requalificação do património arquitetónico, do património histórico, enfim de um conjunto vasto de propostas que permitiam devolver a esta freguesia alguma importância que nós entendemos que é fundamental para a afirmação da competitividade do concelho. Entendemos pois que, a conclusão deste projeto é um dever de racionalidade e de honestidade e não temos quaisquer dúvidas que se este projeto for concluído fica a ganhar Cucujães, ficam a ganhar os Cucujanenses, mas também fica a ganhar o concelho que vê requalificada uma estrutura pública que está degradada há muito

tempo e que está numa área central de uma das suas mais importantes freguesias. É nossa obrigação conferir mais qualidade urbana a esta centralidade, que como sabe concentra nas imediações os mais importantes equipamentos públicos de Cucujães. Senhor Vice-Presidente, o desafio é claro, a pergunta é objetiva: o executivo considera ou não importante concluir aquele espaço, justificando assim o dinheiro lá gasto? Por último, queria deixar uma breve nota sobre a medida deste Governo em relação ao adiamento do início do ano letivo. E parece-me, contrariamente ao que acontece com os Vereadores do Partido Socialista, o Governo está isolado nesta matéria. Este adiamento de uma semana mereceu críticas generalizadas de todos os agentes de educação, porque reduz o tempo escolar numa semana e naturalmente que ao fazê-lo prejudica a realização dos programas escolares, prejudica a qualidade do ensino e obviamente também desconsidera por completo as dificuldades que coloca aos próprios pais. A nota que eu queria deixar aqui é que este é um exemplo claro de como se usa a educação para fins eleitoralistas e este é o exemplo claro de que Governo foi e continua a ser um fracasso total em matéria de políticas de educação. Neste ano que a autarquia Oliveirense vai assinar um compromisso de descentralização de competências designado por “Aproximar a Educação”, será de referir que a única aproximação que este Governo faz à educação é uma aproximação para o descalabro e queria deixar aqui esta nota de uma forma muito clara. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Muito bom dia a todos. Gostava de lembrar aqui uma importante instituição oliveirense que ontem mesmo completou 109 anos de existência, que é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. É uma instituição que presta um serviço de muito relevo em Oliveira de Azeméis e que merece naturalmente todo o nosso carinho, todo o nosso apoio, pelos relevantes serviços que presta. Foi em 24 de junho de 1906 que foi fundado, que iniciou a sua atividade e decorre no próximo fim-de-semana um programa que assinala o aniversário dos Bombeiros Voluntários e que vai contar com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna Dr. João Almeida. Dar esta nota relevante daquilo que é esta instituição oliveirense que merece uma referência de todos nós. O Senhor Presidente em exercício prestou os seguintes esclarecimentos: Vou procurar dar resposta a algumas questões colocadas, outras encaminharei para o Senhor Presidente. Relativamente à questão colocada pelo Vereador Dr. Manuel Alberto, a Vereadora Dra. Gracinda já respondeu e vamos aguardar pela reunião solicitada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para ver se conseguimos perceber que medidas foram tomadas relativamente a esta situação. O Vereador Dr. Pedro Marques destacou os êxitos desportivos dos clubes do nosso concelho, somos dos concelhos com mais clubes de futebol nos nacionais e com mais títulos este ano no Distrito de Aveiro, demonstrativo da aposta que no desporto tem sido feita pelas nossas associações, pelos nossos clubes, apoiados também pela Câmara Municipal. Também foi divulgado uma série de eventos para os mais jovens durante este período de verão. Há motivos mais do que suficientes para que as pessoas durante o verão venham a Oliveira de Azeméis. Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Helder Simões, o Senhor Presidente fará chegar certamente as contas

do Centro de Línguas e da Academia de Música. Quanto à IV Fase da Via do Nordeste, como sabe ela está prevista no PDM, está acautelado e salvaguardado o troço da via. Para nós é importante também saber se existirá possibilidade de financiamento comunitário, não só para a Via do Nordeste como também para a Via do Sudoeste que está prevista, está acautelado e está salvaguardado o respetivo traçado. Vamos aguardar, é do nosso interesse concluí-la e também estamos atentos à possibilidade da freguesia de Fajões ter um acesso reforçado ou uma melhoria na acessibilidade relativamente à via que se perspectiva Feira/ Arouca, ver a possibilidade de diretamente também quem circula em Fajões e Cesar também poder aceder a essa via mais facilmente. Quanto à situação de algumas estradas danificadas no concelho de Oliveira de Azeméis e que estão a precisar de requalificação, estamos a fazer o respetivo levantamento e junto com as Juntas de Freguesia pretendemos ir requalificando, beneficiando ou conservando algumas das vias e naquelas onde há necessidade de maior intervenção teremos que ser nós, por empreitada, a realizar. Estamos a fazer esse levantamento para ver se ainda este verão conseguimos beneficiar principalmente as vias de maior dimensão que carecem de ser intervencionadas. Relativamente à Rua António Bernardo vou-lhe fazer chegar as duas folhas em falta. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Eng.º Joaquim Jorge, far-lhe-ei chegar a chave da Casa Sequeira Monterroso. Em relação à proliferação de postes na Vila de Cucujães, conforme aqui foi referido, tenho conhecimento de imenso pedidos que têm sido feitos pela operadora Vodafone, desses tenho conhecimento. Há uma prática e um pedido de licenciamento que tem que ser feito à Câmara Municipal, não sei se todas as operadoras cumprem esta prática, mas vou averiguar estas situações. Relativamente às questões que colocou sobre o Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga, são questões que deverão ser colocadas ao Senhor Presidente da Administração. Do que eu sei é que existiu essa visita e esse cumprimento, aliás o Senhor Presidente já frisou aqui que a intenção desta Administração do Centro Hospitalar é a de dotar o nosso hospital de outras valências e que vão ser necessárias obras de requalificação em alguns espaços. Quanto ao mapeamento e às verbas que vão ser atribuídas ao Centro Hospitalar ou ao Hospital de Oliveira de Azeméis, o Senhor Presidente hoje está para esta reunião e essa matéria tem sido tratada diretamente pelo Senhor Presidente com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar. Para não estar aqui a dar informações contraditórias relativamente ao que está a ser feito, na próxima reunião certamente que serão informados dessa matéria. A atitude que a Câmara Municipal tem tomado é a de negociação com vista a dotar o nosso Hospital das maiores valências possíveis para que as pessoas não tenham que se deslocar a Santa Maria da Feira. O que está a ser negociado entre o Presidente e a Administração do Centro Hospitalar são as competências e valências do nosso Hospital. Quanto à Wuhan Industries, se está à venda ou não, que eu saiba não está à venda. Tive oportunidade de ainda esta semana ter reunido com o Eng.º Carlos Teixeira, que faz parte da administração desta empresa, e que tem estado a definir em que moldes é que se vai continuar com aquele projeto, conforme já aqui referi. A administração chinesa também ficou de cá vir, para se inteirar desta situação, todos eles têm consciência dos benefícios que poderão perder ou

não com a delonga e o atraso na execução das obras daquele projeto, portanto, eles estão perfeitamente conscientes. Pediram-nos para aguardar algum tempo relativamente a esta matéria mas a intenção deles é continuar com aquele projeto. Nós temos andado a acompanhar o processo, quinzenalmente/ mensalmente tenho tido reuniões com o Eng.º Carlos Teixeira e vamos ver se brevemente temos uma resposta em relação a isto. Quanto à petição pública que reivindica a conclusão do parque de lazer em Cucujães, deixe-me dizer-lhe que nós temos consciência de que aquele espaço está a precisar de uma requalificação, mas aquele espaço não é da Câmara Municipal, o dono da obra é a Junta de Freguesia e o proprietário daquele espaço é a Junta de Freguesia. Talvez não houvesse necessidade de existir uma petição pública para nos demonstrar que é necessário requalificar. A Câmara Municipal está interessada em requalificar se tivermos legitimidade, se a Junta de Freguesia nos assegurar, seja pelo direito de superfície, a possibilidade de nós tomarmos posse daquilo e fazermos uma intervenção. A Câmara Municipal tem todo o interesse em requalificar aquele espaço, mas temos de ter essa legitimidade. Quem fez a obra, quem fez aquela empreitada foi a Junta de Freguesia. A petição pública, que eu saiba, foi um pedido feito à Câmara Municipal para intervir naquele espaço. O que eu quero aqui dizer é que a Câmara Municipal está disposta a intervir ou a requalificar naquele espaço e irá falar com a Junta de Freguesia para salvaguardar as condições para lançar uma empreitada com vista à requalificação daquele espaço. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e vinte e quatro do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Retirado.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/51863/2015):** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/49765/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de um espetáculo de música (encerramento de ano letivo), dia 03 de julho de 2015 às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/49790/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Obra Social de S. Martinho da Gândara, com vista à realização de Festa de Final de Ano, dia 24 de julho de 2015 às 19 horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a*

justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Obra Social de S. Martinho da Gândara, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

(I/51399/2015): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres, - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer cultivam o espirito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2593/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização dos seguintes eventos: - Marchas descem à Cidade; - Folia na Noite - Carnaval de Verão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE SANTA MARIA DE PINDELO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/51718/2015):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos

Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2 conjugado com a alínea e) e m) do nº 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício do Grupo Folclórico Juventude Santa Maria de Pindelo, pelo qual solicita apoio financeiro para obras de remodelação da sua sede; - Os fins e as atividades desenvolvidas, que têm desempenhado um papel fundamental e preponderante na vida cultural, com forte relevância socioeconómica, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico Juventude Santa Maria de Pindelo, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente à sua realização; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de junho do ano corrente, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 2590/2015, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho) e suas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== NOZ – ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO - FORMAÇÃO MUSICAL 2013/2014 E 2014/2015 (51776/2015) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do desenvolvimento (alíneas e) e m), nº 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município - alínea u), n.º1, art.º 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -O despacho do Sr. Presidente de 10/09/2010, relativo à definição para critérios de apoio à formação musical; -O teor do nosso ofício de 16/02/2015, que foi remetido a todas as entidades com formação musical; - Os documentos solicitados e remetidos pelas entidades de acordo com a informação interna I/21117/2015; - A proposta de deliberação I/22082/2015 de 19/03/2015, propõe-se: A atribuição de um subsídio, à A NOZ - Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, no valor de 2.905,00€ (dois mil novecentos e cinco euros), correspondente a 35€ por formando em formação musical, nos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015. Que o pagamento do valor acima mencionado, será efetuado em julho e em setembro do corrente ano, no valor de 1.452,50€ respetivamente em cada mês; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 2589/2015, conforme determina a lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (e posteriores alterações), e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O SPORTING CLUBE DE BUSTELO, GRUPO JUVENIL PINHEIRO DA BEMPOSTA, JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE, ENESSE BASQUETE CLUBE, NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES, CDC – S. MARTINHO DA GÂNDARA E GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE (I/47575/2015):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que a intervenção das instituições públicas deve focar-se na definição e operacionalização de políticas públicas de incentivo, dinamização, formação e apoio, assentes em critérios que perspetivem o apoio às instituições que melhor trabalham e que melhor serviço prestam à sociedade onde se inserem; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei”, proponho: A aprovação das minutas de contratos-programa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Sporting Clube de Bustelo; Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta; Juventude Desportiva Carregosense; Enesse Basquetebol Clube; NAC; CDC- S. Martinho da Gândara e Grupo Desportivo de S.- Roque, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 2575; 2576; 2580; 2581; 2582; 2583 e 2592/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/51921/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos

e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis solicitada a possibilidade de utilização do imóvel da Escola EBI do Coto, Fajões, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - A missão, objetivos e atividades desenvolvidas pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, designadamente a sensibilização para a educação artística vocacional e promoção da cultura musical; Ao abrigo da alínea u) n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização da antiga Escola EBI – Coto, em Fajões, para os fins acima referidos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== DOAÇÃO DE VIATURA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E CONVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ENTRETANTO PRATICADOS:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, data de 22.06.2015, bem como convalidar todos os atos entretanto praticados, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - O protocolo de colaboração registado sob o nº 20/2011, celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões; - Que o mesmo visa a cooperação e tem como objeto a cedência a título gratuito de uma viatura usada e inativa, de matrícula 63-22-HH, à referida Associação de Bombeiros, com vista a permitir uma maior eficácia nas ações de combate a incêndios, satisfação e bem-estar das populações; - O interesse público reconhecido de tal cedência a título gratuito, já que assegura os fins de combate a incêndios, defesa da população e da sustentabilidade ambiental e da biodiversidade; - Que a Associação procedeu recentemente à modificação da viatura de forma a conferir-lhe condições para o referido interesse público de combate a incêndios; - Que tais alterações obrigam a uma inspeção técnica a submeter ao IMT e a titularidade da viatura na Entidade em questão; - Que as modificações levadas a cabo, vão ao encontro dos respetivos fins de interesse público; - Que se aproxima a época de verão e que é maior a probabilidade de ocorrência de incêndios; Determino: - No uso da minha competência delegada e própria, ao abrigo dos artigos 33º, nº 1, alínea cc) e 35º, nº 2, alínea h), do Anexo I, da Lei nº 75/2013, entregar e dar a posse definitiva, a título gratuito, da referida viatura, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, de forma a ser possível a alteração da titularidade do bem, ficando prejudicado e sem efeito o protocolo já referido. - Leve-se este meu despacho a reunião da Câmara Municipal para ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados dado os eventuais e potenciais efeitos de inventariação, ao abrigo do artigo 164º do CPA.” =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DO JARDIM E PARQUE INFANTIL DE UL (I/47505/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos de reunião de requisitos prévios ao deferimento da operação urbanística relativa à implementação do projeto do Jardim e Parque Infantil de Ul, e nos termos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/13, de 12/09; e a intenção de doação ao município das obras de urbanização do equipamento de utilização coletiva atrás identificado, apresenta-se para aprovação a minuta do contrato de urbanização a estabelecer entre o Município de Oliveira de Azeméis e as sociedades comerciais identificadas como segunda a décima outorgantes no contrato de urbanização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Designa-se, desde já, a arquiteta paisagista Maria Luís Gonçalves para fiscalizar as obras de urbanização objeto deste contrato.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA (I/51894/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A distribuição de energia em baixa tensão na freguesia de Loureiro está concessionada à Cooperativa Elétrica de Loureiro desde 19/10/1950, conforme escritura existente entre o Município de Oliveira de Azeméis e a CEL datada de 04/12/1940; - A Portaria 148/84, de 15 de março, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de Setembro, estabeleceu as regras, mediante a publicação de um contrato tipo, a que devem obedecer os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Posteriormente, tendo em conta as alterações entretanto introduzidas no referido decreto-lei e as novas regras de cálculo da renda a pagar pelo concessionário ao município, no âmbito da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a Portaria 90-A/92, de 10 de fevereiro, veio modificar algumas das regras do referido contrato tipo. Considerando o tempo entretanto decorrido, quer alterações de natureza legislativa, quer inovações de ordem tecnológica, justificam a publicação de nova versão do referido modelo legal, optando-se, por motivo de simplificação da sua aplicação, pela publicação de um novo modelo de contrato tipo - Portaria 454/2001 de 5 de Maio; - Os contratos de concessão em vigor à data da publicação da presente portaria podem adotar o novo clausulado mediante a sua renovação, nos termos e pelo prazo previstos no Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 341/90, de 30 de Outubro. Proponho: A aprovação da minuta de renovação do contrato de concessão de distribuição de energia em baixa tensão entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cooperativa Elétrica de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos da Portaria 454/2001 de 5 de maio. Se

remeta à ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, para emissão de parecer.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SAI DE GATAS” (I/47679/2015):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de autorização excecional de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Sai de Gatas”, sito na Rua de Vermoim - n.º 470 - Ossela, cuja atividade é de café Snack-Bar, para a prática do horário das 07h às 02h de todos os dias da semana. - O mesmo encontra-se instruído com a documentação exigida, bem como não existem quaisquer denúncias de ruído a decorrer até data para o estabelecimento em causa. Pelo exposto, submete-se o presente pedido para decisão do órgão executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ESVAZIAMENTO DE FOSSAS PELA ENTIDADE GESTORA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Com a entrada em vigo da Concessão das Redes de Água e Saneamento, em Março de 2014, todo o serviço de recolha e esvaziamento de fossas ficou sob a tutela da Indáqua; - O tarifário constante na concessão para este serviço corresponde a taxas muito elevadas, tornando-se inoportável para quem, não tendo possibilidade de drenar os seus esgotos em rede pública, se vê obrigado a requerer com frequência o serviço de esvaziamento de fossas; - Existem no concelho blocos habitacionais nos quais a aplicação das tarifas em vigor pela Indáqua se traduzem em encargos de várias centenas de euros mensais; - A prestação deste serviço é absolutamente indispensável para que se assegure a recolha deste tipo de resíduos de forma segura e se evitem situações que ponham em causa a saúde pública; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja promovido, junto da concessionária, alterações às tarifas de recolha de águas residuais no sentido de as tornar o mais equiparadas possível às tarifas em vigor para os utentes que usufruem da ligação à rede de saneamento; - A equiparação supramencionada deve consistir numa redução significativa da atual taxa de deslocação e que a componente variável incida sobre o volume de águas residuais recolhidas e não no tempo despendido.” O Vereador Helder Simões fez a seguinte apresentação: Esta proposta vem na sequência de um conjunto de situações que nos têm sido dadas a conhecer, que

acho que devem ser genericamente conhecidas pelo Executivo, nomeadamente de blocos habitacionais, mas também alguns particulares, que se veem a braços com a necessidade de pagamento de taxas avultadíssimas pelos serviços de recolha dos seus efluentes e das suas águas residuais para posterior tratamento. Esta situação tem-se vindo a agravar, de ano para ano, e com a entrada em vigor da concessão passou isto tudo para a tutela da Indaqua. Por nós entendermos que estes municípios que não têm rede de saneamento em resultado de anos e anos de tratamento diferenciado e de má gestão municipal que permitiu a construção de conjuntos habitacionais sem redes de ligação ao saneamento e depois de ter licenciado essas construções nunca dotou estes mesmos espaços de rede de saneamento. Estes municípios não devem ser penalizados por não terem rede de saneamento e terem que pagar taxas avultadíssimas, porque foi também com os seus impostos que estes municípios financiaram a construção da rede de saneamento para aqueles 22% que não usufruem. Blocos habitacionais que pagam €500, €600, €700 por mês de esvaziamento de fossas é um valor absolutamente proibitivo. Aquilo que propomos é que a Câmara, em articulação com a Indaqua, proceda a alterações da tarifa para tornar esta tarifa mais equitativa e mais justa. Desde logo não faz sentido que a cobrança deste serviço seja em função do tempo despendido para a recolha, o município devia pagar a quantidade volumétrica de resíduos que é assim que funciona na tarifa normal e habitual a que estamos habituados. E, por outro lado, que a tarifa de deslocação procure ser uma tarifa mais compatível e comportável pelos municípios. Aquilo que nós propomos é que a Câmara procure junto da Indaqua encontrar uma solução para harmonizar a situação, que infelizmente é uma situação que afeta a grande maioria dos Oliveirenses. O Senhor Presidente em exercício disse: O que eu tenho a dizer relativamente a isto é o seguinte: os valores das tarifas deste serviço serviram de base à apresentação da proposta da Indaqua, serviu de base ao financiamento da concessão e qualquer alteração tarifária relativamente às prestações de serviços da Indaqua vai implicar a renegociação do contrato da concessão. Isto é assim nos contratos de concessão como em qualquer outro tipo de contrato. E, portanto, estas coisas têm que ser medidas, acauteladas, quantificadas porque há limites mínimos no contrato de concessão que têm que ser salvaguardados e o não cumprimento desses limites mínimos obriga a que o município tenha que compensar o não cumprimento desses limites mínimos. É claro que esta problemática é uma problemática que teve logo origem com o início do contrato de concessão, em que nós com os Senhores das Juntas de freguesia decidimos reunir com a Indaqua. Todos nós temos a consciência de que este serviço prestado pelas Juntas de Freguesia também dá prejuízo às Juntas de Freguesia, as Juntas de Freguesia não têm lucro, ninguém tem lucro, ninguém consegue compensar este serviço, é a prestação de um serviço social e de apoio à população. A verdade é que este é um serviço que dá prejuízo a toda a gente. As Juntas de Freguesia continuam a prestar este serviço e este só é praticado pela Indaqua no caso das Juntas de Freguesia não quererem prestar este serviço. Todos temos de ter consciência de que os valores praticados pelas Juntas de Freguesia não são valores que pagam o serviço prestado. Na minha ótica, não estamos em condições de propor neste momento à Indaqua qualquer alteração ao

tarifário. Primeiro, porque a Indagua só presta este serviço onde as Juntas de Freguesia não intervêm; segundo, não sabemos quantificar em que moldes em que a atribuição dessa alteração tarifária pode gerar no cumprimento dos limites mínimos ou não do contrato de concessão que nós assinamos com a Indagua. Portanto, isto quem que ser clarificado e quantificado de outra forma, porque esta alteração tarifária tem que ser compensada pelo orçamento municipal, onde é que nós vamos compensar no orçamento esta alteração tarifária e qual é o montante desta alteração tarifária. O Vereador Helder Simões disse: Aquilo que o Senhor Vice-Presidente diz é verdade, algumas Juntas de Freguesias fazem este serviço, mas algumas, não todas. O lucro da Indagua Azeméis em 2014 foi de € 538.000,00, quando estava previsto no caderno de encargos zero euros no primeiro ano. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Nós, objetivamente, estamos aqui a falar da Câmara Municipal, sendo sensível a uma situação dramática que envolve um conjunto vasto de oliveirenses, procurar sensibilizar a Indagua para a possibilidade desses municípios pagarem aquilo que outros municípios pagam, porque têm infraestruturas à sua porta promovidas pela autarquia. A responsabilidade destes municípios não terem infraestruturas públicas à sua porta para a recolha de saneamento é da exclusiva responsabilidade da autarquia, não é da responsabilidade da Indagua. Os Presidentes Junta do nosso concelho têm sido sensíveis aos problemas dos seus fregueses, a autarquia não tem sido sensível, não foi sensível na fase de negociação do contrato de concessão, porque não acautelou estes problemas. Esta concessão não vai resolver os problemas ambientais do nosso concelho, porque não prevê a extensão das redes. Há um conjunto de municípios que claramente são prejudicados. Porquê? Porque construíram as suas habitações em locais devidamente licenciados pela autarquia e a autarquia arrecadou as receitas desse licenciamento, receitas essas que visam precisamente a persecução das infraestruturas públicas que permitam que esses municípios tenham este tipo de respostas. Essas respostas da autarquia não aconteceram. E, portanto, aquilo que é a obrigação da autarquia é pelo menos tentar junto da Indagua a possibilidade desses municípios pagarem o que os outros municípios oliveirenses pagam, aqueles que têm as infraestruturas à sua porta. É só isto que esta proposta diz. O Senhor Presidente em exercício disse: Não vejo qualquer problema pedir à Indagua que elabore um estudo ou proposta de alteração de tarifa. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada como recomendação da Câmara Municipal à Indagua. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **GESTÃO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DA CIDADE:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em Setembro de 2015 termina a concessão dos lugares de estacionamento à Costaparques Estacionamentos, SA iniciada em Dezembro de 2006; - Durante os cerca de nove anos de vigência do contrato

constatou-se que a concessionária não acrescentou mais-valias ao ordenamento do estacionamento à superfície, limitando-se praticamente a arrecadar e a gerir a receita dos parquímetros; - A concessionária manifestou ao longo do período de concessão sistemáticos incumprimentos para com a autarquia no que concerne aos pagamentos a efetuar e, em finais de 2014, devia mais de cem mil euros, o equivalente a cerca de um ano de receitas municipais; - A gestão municipal das zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa da cidade permitirá ao município estudar a redução do número de lugares de estacionamento pago em zonas de reduzida expressão em termos de comércio e serviços sem que haja uma diminuição de receitas, pois o município ficará com a totalidade dos proveitos da exploração dos parquímetros, enquanto que atualmente auferir apenas 40%. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - No final do prazo de concessão atribuída à Costaparques Estacionamentos, S.A., a autarquia assumirá a gestão integral dos lugares de estacionamento de duração limitada e onerosa da cidade; - O Executivo Municipal promova as diligências necessárias para dotar este serviço de novas tecnologias, nomeadamente o pagamento através de smartphones das tarifas de estacionamento.” O Vereador Helder Simões fez a apresentação da proposta: Em finais de 2004, foi aprovada a concessão de estacionamento. Na altura foi convidada, única e exclusivamente, a empresa Costaparques a apresentar proposta. O contrato era por sete anos, já tivemos oportunidade no mandato anterior de renegociar o contrato de concessão, que se estendeu por mais um ano e dez meses, sendo que esse prazo termina agora em setembro de 2015. Portanto, em setembro de 2015 cessa a concessão que está em vigor e a nossa avaliação ao que foi o desempenho desta concessão é francamente negativa. Esta concessionária recorrentemente está em incumprimento com os oliveirenses, ou seja, os oliveirenses pagam o seu estacionamento diariamente, ou coimas e taxas que são depois aplicadas e a concessionária retém estas verbas, sendo que chegou a reter o equivalente a dois anos e em final de 2014 devia o equivalente a um ano de parquímetros dos oliveirenses, ou seja, os oliveirenses andam a financiar a tesouraria da Costaparques. Mas ultrapassando essa questão, a nossa análise é que a mesma não trouxe grandes mais-valias à gestão e à mobilidade em Oliveira de Azeméis. Percebemos e concordamos com a necessidade de existirem estacionamentos pagos e onerosos no centro da cidade, mas achamos que globalmente o número de lugares de estacionamento que são pagos em Oliveira de Azeméis é absolutamente desproporcionado face à dimensão da cidade, ao tipo de estacionamento que é feito, ao número de pessoas que necessitam de estacionamento. Basta olharmos e fazermos uma análise comparativa com municípios vizinhos. Aquilo que nós propomos é que a autarquia, mesmo que mantenha o número de lugares, faça a gestão municipal e adquira a totalidade da receita dos parquímetros, porque nós não vimos, nem vislumbramos, qual é a mais-valia que a concessionária tem promovido nesta matéria. É tudo de índole municipal neste momento e, portanto, não faz sentido termos aqui um parceiro que apenas arrecada 60% da receita. Depois, com essa gestão municipal possamos estudar uma redução do número de lugares efetivamente pagos. Hoje temos o exemplo de ruas, a meu ver e é nosso entendimento, em que não faz sentido

ter qualquer tipo de parquímetros, não são ruas com comércio. Gostaríamos que esta gestão fosse a partir de setembro de 2015 municipal e que ficássemos com 100% da receita. A segunda questão, é adaptar as novas tecnologias, devemos promover essas diligências para depois perceber se faz ou não faz sentido. O Senhor Presidente em exercício respondeu: Foi a primeira concessão que fizemos de gestão de zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa da cidade há uns anos e que agora está a chegar ao fim esse contrato. Nós já estamos a preparar um novo concurso para concessionar as zonas de estacionamento. Vamos procurar refletir no caderno de encargos alguns ajustes que nós achamos que devem ser feitos, principalmente no sentido de repartição de encargos, ou seja, qual deve ser a receita do município e eventualmente a receita da concessionária, estamos a alinhar esse estudo e na redução e lugares de estacionamento. Isso está a ser concluído, porque em setembro termina a concessão dos lugares de estacionamento. Nós entendemos que a gestão das zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa da cidade deve ser feita por uma empresa especializada nesta área. Nós não temos equipamento, não temos software para realizar este tipo de gestão. Os parquímetros não são da Câmara Municipal, os parquímetros são da concessionária e todo o serviço de apoio aos parquímetros e ao software é da concessionária. Nós não temos nem equipamento, nem serviços para realizar esta gestão. Temos este concurso a ser preparado, virá aqui a uma próxima reunião de Câmara, mas não é intenção da Câmara Municipal assumir a gestão dos lugares de estacionamento de duração limitada. Relativamente a dotar este serviço da nova tecnologia, o pagamento através de smartphones das tarifas de estacionamento, nós já fizemos um estudo deste upgrade, já foi consultada uma empresa e com estes parquímetros não é possível, têm que ser parquímetros novos. O investimento em oitenta e dois parquímetros, atualmente existentes, a quatro mil euros cada um são trezentos e trinta mil euros mais IVA e mais o upgrade estamos a falar de valores a rondar quase os quinhentos mil euros. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Obviamente que nós gostaríamos de participar neste processo de decisão, neste processo de análise e não gostaríamos de ser confrontados com um contrato de concessão, gostaríamos era de discutir isto antes de sermos confrontados com o documento final. Objetivamente, aquilo que nos parece é que nós temos obrigações ao nível da maximização das receitas impostas pelo plano de saneamento financeiro, temos condições para maximizar essas receitas e nunca estamos disponíveis para o fazer. É uma coisa estranhíssima, é uma ambiguidade estranha porque, por um lado, nós alegamos constantemente que não podemos fazer determinado tipo de investimentos, porque não há dinheiro, porque temos dificuldades financeiras e obrigações para cumprimos e os Vereadores do Partido Socialista são despesistas; e, por outro lado, temos oportunidade de arrecadar receita e não temos a coragem, nem sequer ensaiámos a oportunidade para o fazer. E o que é ensaiar a oportunidade de o fazer? É muito simples, é um estudo de viabilidade. Nós permitimos que mais de um milhão e meio de euros saia do município e o que nós estamos aqui a propor é que esse milhão e meio de euros fique no município, porque esse equipamento que o Senhor está a comprar numa concessão também acaba no final do

período de concessão. E, portanto, nós não sabemos o encargo que vem da nova concessão. O estudo de viabilidade permite estudar todas as variáveis. Existem hoje empresas que se dedicam exclusivamente à gestão deste tipo de infraestruturas e fazem-no sem serem as donas ou serem sócias dessas infraestruturas, cobram um serviço e nós temos de perceber se mesmo pagando isso se isto não é altamente rentável. Na prática, neste momento, todo o esforço que é feito é feito pela autarquia, já é pessoal da autarquia que anda na fiscalização, já somos nós que fazemos um conjunto de tramitação, já somos nós que nos preocupamos com que as coisas funcionem e a Costaparques não tem manifestado, não tem trazido valor e não tem acrescentado rigorosamente nada, é a nossa opinião, a esta concessão. Aquilo que estamos a falar é uma coisa muito simples: está ou não a autarquia disponível para fazer um estudo de viabilidade? Uma coisa é nós orientarmos isto para uma concessão e outra coisa é dizer “para além da concessão que outras possibilidades são que a autarquia está disponível para estudar”. Nós continuamos na posse dos instrumentos que nos permitem gerir o nosso estacionamento de superfície da forma como entendemos que deve ser gerido, eu também acho que é uma questão muito importante e que deve ser equacionada. E, portanto, nessa perspetiva, Senhor Vice-Presidente, a nossa proposta mantém-se é uma proposta que acho que faz sentido, acho que este município tem capacidade nos seus recursos humanos mais do que suficiente para gerir o estacionamento de superfície. É evidente que se precisar de parquímetros terá que os comprar, se precisar de software terá que o comprar ou contratualizar com uma empresa que faça a gestão desse serviço. Senhor Vice-Presidente, não comece por colocar dificuldades, vamos estudar todas as possibilidades e depois decidir em função dos dados que essas possibilidades nos derem. É só isso que estamos a propor. O Senhor Presidente em exercício disse: Eu quando digo que está a ser elaborado, e é sempre programado, o caderno de encargos para o concurso é sinal que nós já temos uma análise, uma experiência de nove anos sobre esta matéria. Se o Senhor Vereador quer manter uma proposta a dizer para que a Câmara Municipal estude a possibilidade de assumir a gestão as zonas de estacionamento isso é uma coisa, agora que se aprove que no final da concessão a autarquia assuma a gestão integral dos lugares de estacionamento é outra. Isso é o que está em cima da mesa e vocês mantêm esta proposta. Vamos passar à votação nestes termos. Depois virá aqui o estudo a sustentar a necessidade ou não da concessão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente em exercício, tendo este último usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE" - AUTO Nº 02 TC (I/50408/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais

n.º2 no valor de € 19.696,95 (dezanove mil seiscentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREGADA DE "CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1.ª FASE" – RECEÇÃO DEFINITIVA (I/51813/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/50542/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação dos Autos de "Vistoria para Receção Definitiva" e de "Receção Definitiva" da empreitada "Centro Escolar do Curval - Pinheiro da Bemposta - 1ª Fase" - Processo nº 015/2008/DEM/GTC, e da conseqüente receção definitiva da obra no seu todo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/ UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CESAR (I/51761/2015):** Do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - O teor do ofício da Freguesia de Cesar, de 02 de abril de 2015, com o assunto “Pedido de apoio financeiro para denominado projeto “Casa do Monte”, também designada “Casa Amarela“ (E/11288/2015); - Que para o início do referido projeto se torna necessário proceder à aquisição do restante imóvel/propriedade “Casa do Monte” e que a Freguesia de Cesar “... é neste momento detentora de 71% da propriedade e necessita de adquirir os restantes 29% a dois herdeiros residentes no Brasil. Após longas negociações acordamos o valor de 90 000,00 € para aquisição destas duas parcelas”, conforme o referido ofício; - Que a construção, ampliação ou beneficiação de equipamentos são cada vez mais determinantes para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e por tal, de interesse público coletivo e municipal; - A competência atribuída à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica no âmbito da promoção do desenvolvimento e valorização do património; Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Freguesia de Cesar, nos termos e condições ali estabelecidas, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do

Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2591/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/51725/2015): *Pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015- LOE 2015), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico para aquisição/prestação de serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da LOE 2015, relativamente aos contratos de aquisição/prestação de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de*

acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
864	Aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento (substituição da areia dos filtros) da Piscina Municipal.	948	1221	3 a 4 semanas	5.432,29 €	8%	4.997,71 €	ADRS - artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
543	Aquisição de serviços para execução do Jornal Vida.	944	992	30 meses	65.000,00 €	8%	59.800,00 €	ADRG - Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. n.º 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2015 da Assembleia Municipal de 28/11/2014, na rubrica 020217 – Publicidade, cujo valor máximo para 2015 é de 112.880,00€ e para 2016, 2017 e 2018 é de 115.000,00€.

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME GERAL – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2015” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara deliberou por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 08.05.2015, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo presente a RQI n.º 747/15, se torna necessário proceder à aquisição de serviços para realização do evento "Volta a Portugal em Bicicleta 2015", nomeadamente, para que Oliveira de Azeméis seja a Cidade de Chegada, Cidade palco do dia de descanso e Cidade Final da Volta a Portugal do Futuro; - Que o evento Volta a Portugal em bicicleta foi reconhecido como evento de interesse público através do Despacho n.º 2831/2015, de 23 de fevereiro; - Que se trata de uma ação que se enquadra no âmbito da operação "NORTE-07-0927-FEDER- 000245 - Promoção e Capacitação Institucional do Município de Oliveira de Azeméis", nomeadamente por ser um evento com importantes características de transversalidade social, demográfica e geográfica, reconhecido como um dos principais eventos de construção, comunicação e posicionamento de marcas e dos territórios; - Que se inclui nas atribuições dos municípios apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal; - Que o ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral, o qual tem evidenciado

uma crescente popularidade nas camadas mais jovens; - O mediatismo da prova e a expectável repercussão positiva em termos de promoção e valorização da cidade e do território municipal nomeadamente ao nível cultural, económico, desportivo e associativo; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de € 5.000,00. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) - CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido aplicada a redução remuneratória no valor correspondente a 8%, nos termos do estatuído nos artigos 2.º e 4.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por tratar-se de um procedimento com a mesma contraparte de contrato vigente em 2014; - Que o referido valor encontra-se cabimentado na rubrica 02021701, pela Proposta de Cabimento n.º 726/2015; - Que tendo em conta a necessidade de assegurar o encerramento do Programa ON.2, em prazos compatíveis com as orientações da tutela, não serão aceites quaisquer pedidos de reprogramação de operações a partir de 8 de maio de 2015 e que, até essa data, as operações apenas podem incluir procedimentos já contratados; - Que a operação "NORTE-07-0927-FEDER-000245 - Promoção e Capacitação Institucional do Município de Oliveira de Azeméis", necessita de apresentar um pedido de reprogramação enquadrando a presente prestação de serviços, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Concordo com o proposto na "Informação de Início de Procedimento" (1/38759/2015). Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na ROI n.º 747, por ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, em respeito pelo estabelecido na alínea e), do número 1, do artigo 24.º, do C.C.P. e por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 726/15 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1133./15; Determino que se proceda, conforme indicação do serviço requisitante, ao convite para apresentação de proposta unicamente ao prestador de

serviços **PODIUM EVENTS**, S.A., por ser detentor exclusivo dos direitos de organização da "Volta a Portugal em Bicicleta", até 31/12/2017; Delego, nos termos do n.º 1, do artigo 49.º e n.º 1 e 2 do artigo 55.º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na responsável pela direção do procedimento, Dr.ª Elsa Félix - Técnica Superior, ficando encarregado, desde já, como gestor do processo, Dr.ª Susana Cruz - Técnica Superior, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 55.º, do diploma legal referido, pelas restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do C.C.P. A proposta deverá ser analisada pelos elementos dos serviços abaixo mencionados, podendo os mesmos convidar o prestador de serviços a melhorar a sua proposta: 1.º Elemento - Vereador, DR. PEDRO JOÃO ALVES CARNEIRO MARQUES; 2.º Elemento - Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, DRA. ÂNGELA MARIA PINHO FERNANDES; 3.º Elemento - Técnica Superior, DRA. ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 1.º Suplente - Técnica Superior, DRA. CLAUDIA LAPAS RAMOS; 2.º Suplente - Assistente Técnico, CARLOS MANUEL SILVA ALVES; 3.º Suplente - Técnica Superior, DRA. SUSANA CRISTINA ROCHA CRUZ." =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====